SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Reunião Ordinária:		Nº. 213
Decisão da C. Especializada	:	CEEMM/SE Nº. 044/2016
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	TÉCNICO EM MECÂNICA GUSTAVO BONGIOVANI DO CARMO

EMENTA: DEFERIMENTO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1668399/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Mecânica Gustavo Bongiovani do Carmo, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI, lhe conferem as atribuições constantes nos arts. 3º e 4º combinados com o 5º do Decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro definitivo do Técnico em Mecânica Gustavo Bongiovani do Carmo. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos, Assis Marques Feitosa Lima, Gustavo Jose Cardoso Braz. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de março de 2016.

ROMEU SANTOS
Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenador da CEEMM/CREA-SE
RN 2005861570